



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal e à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para que determine ao setor competente as seguintes providências: **Projeto socioambiental, utilização de espécies frutíferas de uso múltiplo na recomposição de reservas legais e áreas degradadas do município.**

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo auxiliar na preservação da fauna local, garantindo que os animais encontrem em seu habitat o alimento necessário para sua sobrevivência, sem a necessidade de se deslocarem até a área urbana em busca de sustento.

Dessa forma, o projeto une preservação ambiental, educação comunitária e bem-estar animal, promovendo equilíbrio ecológico e qualidade de vida tanto para a fauna quanto para os moradores do município.

Resultados Esperados:

- Garantir alimento natural à fauna local;
- Reduzir a aproximação de animais silvestres da área urbana;
- Estimular a conscientização ambiental da comunidade;
- Valorizar práticas sustentáveis que integram recuperação ambiental e produção de alimentos.
- Seleção de espécies frutíferas de uso múltiplo adequadas ao clima e solo locais (ex: manga, banana, acerola, maracujá, Jabuticaba, entre outras);



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Sala das Sessões, 28 agosto de 2025.

---

**Repórter Anderson Silva - Autor**

**Vereador – REPUBLICANOS**

---

**MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB**

**Vereador – Coautor**